TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Guaxupé

PORTARIA N. 03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a execução dos serviços e atendimento ao público interno e externo pela Secretaria da Vara do Trabalho, bem como a realização de audiências a partir do dia 30 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guaxupé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR nº 11 de do TRT da 3ª Região, que estabelece como requisito essencial à realização de audiências semipresenciais e presenciais o nível “médio” ou “baixo” na Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19 das cidades e da Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO que a sede da Comarca, Guaxupé, foi classificada em nível “médio” na Matriz divulgada no dia 26 pp.;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 151, de 29 de maio de 2015, do CSJT que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da continuidade da atividade jurisdicional à sua prestação em condições de segurança sanitária;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 3, de 27 de novembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3119, 10 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020, que regulamenta a prestação jurisdicional de modo remota em razão da pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERADO a Portaria VT Guaxupé n. 2, de 20 de Novembro de 2020, que regulamentou a execução de serviços e a realização de audiências no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os efeitos da Portaria VT Guaxupé n. 02, de 20 de novembro de 2020, a partir do dia 28 de novembro de 2020, em virtude da Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid-19, divulgada pela Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional deste Tribunal divulgada no dia 26 de novembro de 2020, ter classificado a Vara do Trabalho de Guaxupé como Nível de Risco “médio”.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de novembro de 2020, devendo ser afixada na Sede da Vara, com remessa de cópia à Presidência do Tribunal, à Corregedoria Regional para os fins do disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno e à Ordem dos Advogados Brasil – Seção local.

Guaxupé, 27 de novembro de 2020.

ANSELMO BOSCO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Titular VT Guaxupé

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 3, de 27 de novembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3119, 10 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial